



ESTADO DA PARAÍBA
**JORNAL OFICIAL
DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXI – Atos do período de 16 à 28 de fevereiro de 2017

JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no seu art. 59, V e,

CONSIDERANDO os festejos do Carnaval e a paralisação de todo país para esta festa de caráter nacional;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR ponto facultativo em todas as repartições municipais nos dias 27/02/2017 e 01/03/2017.

Parágrafo único. Ficam excluídas da presente determinação as unidades que funcionam em regime de atenção permanente de saúde da municipalidade.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

DECRETO Nº 11/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no seu art. 59, V e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento do princípio da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO que o cumprimento de tal norma constitucional impõe o ajuste do expediente interno e do atendimento ao público para **fins de resolução das demandas administrativas**;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o atendimento ao público nas repartições municipais deste Município, a partir de segunda-feira, dia 06 de março de 2016, atenderá ao seguinte:

I – de segunda-feira a quarta-feira, o horário de atendimento ao público externo acontecerá de 7:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 15:00 horas;

II – quinta-feira, o horário de atendimento ao público externo de 7:00 às 12:00 horas, ficando o horário

compreendido entre as 13:00 às 15:00 horas para fechamento das demandas administrativas internas;

III – sexta-feira, o expediente de trabalho será integralmente interno, não havendo atendimento ao público externo, a fim de organizar as pautas de trabalho da semana subsequente.

Parágrafo Único. As disposições contidas neste artigo somente se aplicam às sedes das Secretarias Municipais e do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

DECRETO Nº 12/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no seu art. 59, V e,

CONSIDERANDO que o pedido de exoneração da servidora ELIANE NOBERTO DA SILVA PEREIRA não lhe foi devidamente encaminhado para comunicação pessoal;

CONSIDERANDO que essa omissão representa grave violação ao princípio da informação, consubstanciado no art. 5º, XIV, XXXIII e XXXIV, da CF/1988;

CONSIDERANDO que é atribuição do Administrador anular *ex officio* os atos administrativos praticados em desconformidade com os ditames do ordenamento jurídico constitucional,

DECRETA:

Art. 1º- A ANULAÇÃO da Portaria nº 134/2016, de 08 de dezembro de 2016, que exonerou a servidora **ELIANE NOBERTO DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 505.314-5;

Art. 2º - DETERMINAR que a referida servidora seja convidada para voltar ao trabalho, reassumindo as funções relativas ao cargo no qual tomou posse originariamente.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA
**JORNAL OFICIAL
DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXI – Atos do período de 16 à 28 de fevereiro de 2017

JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4^a- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 38/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº. 024/1997), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao servidor **ADEMIR FARIAS BEZERRA** ocupante do cargo AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS – ACV, matrícula funcional nº. 505.446-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB, pelo período de 02 (dois anos), vigorando este benefício até 20 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 21 de fevereiro de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 39/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº. 024/1997), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **READMITIR** a servidora **ELIANE NOBERTO DA SILVA PEREIRA**, matrícula funcional nº 505.314-5, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Ao Secretário Municipal de Administração caberá a designação da servidora para o local de efetivo exercício da função.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 40/2017

A Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 17 da Lei nº 025/97, de 30 de Dezembro de 1997, que Dispõe Sobre os Estatutos dos Funcionários Públicos do Município de Barra de Santana, e dá outras providências,

RESOLVE:

ART. 1º. **TORNAR SEM EFEITO**, por perda do prazo para efetiva entrada em exercício, a nomeação do candidato **JONAS CHAVES DA CRUZ** para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, aprovado no Concurso Público nº. 01/2014, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, constante da Portaria nº 107, de 24, de outubro de 2016, publicada no Jornal Oficial do Município de Barra de Santana, edição de 16 a 31 de outubro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, através do Pregoeiro

Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 005/2017**, cujo

objeto e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS (PESSOA FÍSICA), PARA EFETUAREM O TRANSPORTE**



ESTADO DA PARAÍBA
**JORNAL OFICIAL
DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXI – Atos do período de 16 à 28 de fevereiro de 2017

JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL E ADJACÊNCIAS PARA A SEDE DO MUNICÍPIO E DEMAIS LOCALIDADES, DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE BARRA DE SANTANA - PB, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Demais Secretarias. Data da abertura: 10 de Março de 2017, às 09h00min (horário local). O edital e seus anexos encontram-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, situado a Avenida Liberdade, nº. 45 – Centro – CEP 58458-000 – Barra de Santana – PB, Informações pelo telefone (83) 3346-1014, no horário das 08:00 as 12:00, devendo a empresa licitante ressarcir uma taxa de R\$ 20,00 (Vinte reais).

Barra de Santana - PB, 22 de Fevereiro de 2017.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2017**, cujo objeto e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CACAMBAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE BARRA DE SANTANA – PB**. Data da abertura: 10 de Março de 2017, às 11h00min (horário local). O edital e seus anexos encontram-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, situado a Avenida Liberdade, nº. 45 – Centro – CEP 58458-000 – Barra de Santana – PB, Informações pelo telefone (83) 3346-1014, no horário das 08:00 as 12:00, devendo a empresa licitante ressarcir uma taxa de R\$ 20,00 (Vinte reais).

Barra de Santana - PB, 22 de Fevereiro de 2017.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, **TORNA PÚBLICO** e comunica

aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2017**, cujo objeto e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A**

LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE

BARRA DE SANTANA – PB. Data da abertura: 10 de Março de 2017, às 14h00min (horário local). O edital e seus anexos encontram-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, situado a Avenida Liberdade, nº. 45 – Centro – CEP 58458-000 – Barra de Santana – PB, Informações pelo telefone (83) 3346-1014, no horário das 08:00 as 12:00, devendo a empresa licitante ressarcir uma taxa de R\$ 20,00 (Vinte reais).

Barra de Santana - PB, 22 de Fevereiro de 2017.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/2017**, cujo objeto e a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra de Santana. Data da abertura: 10 de Março de 2017, às 10h00min (horário local). O edital e seus anexos encontram-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, situado a Avenida Liberdade, nº. 45 – Centro – CEP 58458-000 – Barra de Santana – PB, Informações pelo telefone (83) 3346-1014, no horário das 08:00 as 12:00, devendo a empresa licitante ressarcir uma taxa de R\$ 20,00 (Vinte reais).

Barra de Santana - PB, 22 de Fevereiro de 2017.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento da Pregoeira Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Presencial nº. 001/2017**, que tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, de forma parcelada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra de Santana**, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: **NNMED DISTRIBUIDORA IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua major

Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.218.561/0001-39, do qual



ESTADO DA PARAÍBA
**JORNAL OFICIAL
DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXI – Atos do período de 16 à 28 de fevereiro de 2017

JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

se sagrou vencedora dos itens constantes no relatório de julgamento e termo de Adjudicação, com o valor total de R\$ 21.702,80 (Vinte e um mil setecentos e dois reais e oitenta centavos), **LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Quirino, 588, Catolé, Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.227.485/0001-53, do qual se sagrou vencedora dos itens constantes no relatório de julgamento e termo de Adjudicação, com o valor total de R\$ 28.282,50 (vinte e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Barra de Santana – PB, 24 de Fevereiro de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional.
(assinado no original)

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Presencial nº. 002/2017**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO E GÁS DE COZINHA**, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: **POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA – ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.419.936/0001-36 do qual se sagrou vencedora dos itens 1 ao 17, conforme constante no relatório de julgamento e termo de Adjudicação, com o valor total de **R\$ 1.150.881,00 (Hum milhão cento e cinquenta mil oitocentos e oitenta e um reais)**, e da empresa **EVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.092.570/0001-47 do qual se sagrou vencedora do item 18, conforme constante no relatório de julgamento e termo de Adjudicação, com o valor total de **R\$ 39.200,00 (Trinta e nove mil e duzentos reais)**. Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Barra de Santana – PB, 23 de Fevereiro de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional.
(assinado no original)

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento da Pregoeira Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Presencial nº. 003/2017**, que tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO EM GERAL**, de forma parcelada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.395.396/0001-01 do qual se sagrou vencedora dos itens constantes no relatório de julgamento e termo de Adjudicação, com o valor total de **R\$ 246.462,60 (Duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)**. Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Barra de Santana – PB, 23 de Fevereiro de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional.
(assinado no original)

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento da Pregoeira Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Presencial nº. 004/2017**, que tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, de forma parcelada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: **ARNOBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA – EPP (BARRA MANSA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.008.219/0001-68 do qual se sagrou vencedora dos itens constantes no relatório de julgamento e termo de Adjudicação, com o valor total de **R\$ 316.928,80 (Trezentos e dezesseis mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**. Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Barra de Santana – PB, 23 de Fevereiro de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA
**JORNAL OFICIAL
DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXI – Atos do período de 16 à 28 de fevereiro de 2017

JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra de Santana. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2017, Pregão Presencial nº. 001/2017, DOTAÇÃO: 06.06 - 10.301.2012.2020 - 10.301.2012.2032 / 10.302.2010.2028 / 10.303.2011.2025 / 10.303.2012.2056 / 3.3.90.30.01. VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 31 de Dezembro de 2017 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Barra de Santana/Cacilda Farias Lopes de Andrade e as empresas **NNMED DISTRIBUIDORA IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 15.218.561/0001-39, com o valor total de R\$ 21.702.80 (Vinte e um mil setecentos e dois reais e oitenta centavos), **00401/2017/PMBS.LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº. 17.227.485/0001-53 com o valor total de R\$ 28.282,50 (vinte e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) Contrato Administrativo nº **00402/2017/PMBS.**

Barra de Santana - PB, 24 de Fevereiro de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional.
(assinado no original)

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO**, de forma parcelada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra de Santana. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2017, Pregão Presencial nº. 002/2017, DOTAÇÃO:** 02020.04.122.2001.2006 – 33.90.30 / 02040.04.123.2001.2015 – 33.90.30 / 02050.20.606.1008.2020 – 33.90.30 / 02060.12.361.1001.2031 – 33.90.30 / 02060.12.361.1001.2048 – 33.90.30 / 02070.13.392.1006.2061 – 33.90.30 / 02080.10.301.1002.2067 – 33.90.30 / 02080.10.301.1002.2073 – 33.90.30 / 02090.08.244.1003.2083 – 33.90.30 / 0290.08.244.1003.2132 – 33.90.30 / 02090.08.244.1003.2134 – 33.90.30 / 02100.04.122.2001.2095 – 33.90.30 / 02120.20.04.122.2001.2101 – 33.90.30. **VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Barra de Santana/Cacilda Farias Lopes de Andrade e a empresa **POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA – ME / Márcio José Ângelo Guedes**, CNPJ: 35.419.936/0001-36,

com o valor total de **R\$ 1.150.881,00 (Um milhão cento e cinquenta mil oitocentos e oitenta e um reais)**. Contrato Administrativo nº **05201/2017/PMBS.**

Barra de Santana - PB, 24 de Fevereiro de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional.
(assinado no original)

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO EM GERAL**, de forma parcelada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra de Santana. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2017, Pregão Presencial nº. 003/2017, DOTAÇÃO:** 03.03.04.122.2001.1005 – 33.90.30 / 07.07.15.451.2040.2040 – 33.90.30 / 25.752.2022.2041 – 33.90.30 / 25.752.2044.1023 – 33.90.30 / 10.10.20.606.2029.1038 – 33.90.30. **VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 31 de Dezembro de 2017 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Barra de Santana/Cacilda Farias Lopes de Andrade e a **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME**, CNPJ 03.395.396/0001-01, com o valor total de **R\$ 246.462,60 (Duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)**. Contrato Administrativo nº **00601/2017/PMBS.**

Barra de Santana - PB, 24 de Fevereiro de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional.
(assinado no original)

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, de forma parcelada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra de Santana. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2017, Pregão Presencial nº. 004/2017, DOTAÇÃO:** 03.03.04.122.2001.2003 – 33.90.30 / 05.05.12.306.2039.2011 – 33.90.30 / 12.361.2015.2014 – 33.90.30 / 12.362.2018.2017 – 33.90.30 / 12.365.2016.2018 – 33 90.30 / 12.365.2017.2019 – 33.90.30 / 06.06.10.301.2012.2020 – 33.90.30 / 10.302.2010.2030 – 33.90.30 / 07.07.15.451.2040.2040 – 33.90.30 / 09.09.08.244.2007.2034 – 33.90.30. **VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 31 de Dezembro a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Barra de Santana/Cacilda Farias Lopes de Andrade e a empresa **ARNOBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA – EPP (BARRA MANSA)**, CNPJ 25.008.219/0001-68, com o



ESTADO DA PARAÍBA
**JORNAL OFICIAL
DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXI – Atos do período de 16 à 28 de fevereiro de 2017

JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

valor total de R\$ 316.928,80 (Trezentos e dezesseis mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)
Contrato Administrativo nº 00701/2017/PMBS.

Barra de Santana - PB, 24 de Fevereiro de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE

Prefeita Constitucional.

(assinado no original)
